

V - Matheus Pereira Júnior, Juiz de Direito;
 VI - Joana Paula Barbosa Farias, servidora do Núcleo de Produtividade Remota;
 VII - Thayná Caroline Santos Silveira, servidora do Núcleo de Produtividade Remota;
 VIII - Antônia Alexandra Cândido Magalhães Freitas, servidora do Núcleo de Produtividade Remota
 IX - Brenda Karen Pinto do Vale, estagiária de pós-graduação do Núcleo de Produtividade Remota;
 X - Niellys Priestley Dantas de Oliveira, estagiário de pós-graduação do Núcleo de Produtividade Remota;
 XI - Camila Tavares de Figueiredo, servidora;
 XII - Rejiane Cavalcante Lacerda Lima, servidora;
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de maio de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1025/2022

Dispõe sobre diferença de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501055- 76.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Adequar, a partir de 24/12/2015, para o Subtenente PM CARLOS HENRIQUE FREITAS COSTA, matrícula nº 23274, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0213461-15.2020.8.06.0000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em do mês 22 de Abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1051/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500048-56.2022.8.06.0030,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar FRANCISCO CLODOILSON DE ANDRADE, Técnico Judiciário, matrícula nº 3073, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Aiuba e nomear FRANCISCA CRISTIANA GOMES RODRIGUES para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 875/2022

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8508099-49.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de Abril de 2022, os servidores abaixo nominado como fiscal do contrato identificado, durante

sua vigência, competindo-lhe a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	47/2021	CONTRATADA:	DINAMICA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma total do Fórum da Comarca de Aurora.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Fábio Cunha de Carvalho Rêgo	8230	Fiscal	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 47/2021.
CONTRATO:	53/2021	CONTRATADA:	CONSTRUTORA PORTO LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da adequação civil dos níveis 1, 2, 3, 5, 6 e 7 do Fórum Clóvis Beviláqua		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Cláudio Régis Gomes Leite	8947	Fiscal	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 53/2021.
José Rógeres Magalhães Costa	7757	Fiscal - Suplente	Fiscalização (suplente), aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 53/2021.
David Oliveira Almeida	22604	Fiscal - Suplente	Fiscalização (suplente), aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 53/2021.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 26 de Abril de 2022, a Portaria nº 2077/2021, de 17 de dezembro de 2021 (DJe de 17/12/2021).

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de Abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 889/2022

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8508099-49.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de Abril de 2022, os servidores abaixo nominado como fiscal do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhe a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	28/2021	CONTRATADA:	I M PEREIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de extintores e incêndio com eventual substituição de peças/acessórios		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
José Airton Honrato dos Santos	4435	Fiscal Titular	Lotes V e VI
Josélio Teleires Filho	9663	Fiscal Suplente	Lotes V e VI